



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem solicitar a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

“REALIZAR A REFORMA GERAL DA PRAÇA DA BÍBLIA E DA QUADRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.”

JUSTIFICATIVA

A Praça da Bíblia, localizada no bairro Santa Cecília, é um espaço público de grande importância para a comunidade local, sendo um ponto de encontro, convivência e lazer para os moradores. Contudo, há muitos anos o local não recebe uma reforma significativa, encontrando-se com sua estrutura deteriorada, especialmente na sua parte lateral, onde o barranco está em processo de erosão.

A praça é frequentemente utilizada por seus moradores e visitantes, incluindo os alunos da APAE, cuja sede está localizada em frente à praça. A reforma desse espaço é um clamor dos usuários que reconhecem o valor desse espaço público para o convívio social e a qualidade de vida no bairro.

É fundamental que a reforma contemple a implantação de melhorias nas condições de acessibilidade, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas, possam usufruir plenamente desse local.

Sabemos da sensibilidade do Poder Executivo Municipal para atender demandas como essa, que impactam diretamente na vida da população, garantindo à comunidade do bairro Santa Cecília uma praça renovada, acessível e segura.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300330030003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 14/01/2025 15:48

Checksum: **D37B86345415A69237591A2FA2210EA322D6D659BF96C0A8122D1FFE35378B59**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.